

Lei nº 64 de 07 de agosto de 1978.

"Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado de Goiás, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Formoso do Araguaia, Estado de Goiás, autorizado a abrir um crédito Especial no valor de

ce\$ 1.000,00 (Um mil ouzeiro),
para ocorrer ao pagamento de
remuneração ao encarregado do
posto de Correio neste município.

Art. 2º) - Fica o chefe do Poder
Executivo Municipal de Formoso do
Araguaia, Estado de Goiás, autoriza-
do a anular parcialmente para
cobertura do crédito aberto no ar-
tigo anterior, a seguinte dota-
ção orçamentária consignada no
orçamento exercício, a saber:

Secretaria Geral

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoal civil

al - substituições regula-
mentares — ce\$ 1.000,00.

Art. 3º) - Esta lei entra em vi-
gor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito Muni-
cipal de Formoso do Araguaia, aos
07 dias do mês de agosto de 1973

Regulador
Prefeito Municipal

Secretário